

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG - CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: FUTURA TECNOLOGIA EIRELLI CNPJ: 10.830.546/0001-23 - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/02/2024 e término em 28/02/2025 e reajuste financeiro de R\$ 897,65 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais referentes ao serviço de Armazenamento em Nuvem e parcela anual no valor de R\$ 3.124,93 (três mil, cento e vinte e quatro reais, noventa e três centavos) do licenciamento para uso do software antivírus, nos termos do processo de Dispensa, com fundamentação no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Processo Administrativo nº 05/2023 Dispensa de Licitação nº 02/2023. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 21 de fevereiro de 2024**